



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INDICAÇÕES

Quem indica amigo é!

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A Mundial Telecom, situada na Avenida das Pombas, 1826, bairro Floresta na cidade de Cascavel, resolveu criar, a título de benefício, exclusivamente para seus clientes ativos, a Promoção Quem indica amigo é!.

A campanha tem vigência de 17/05/2025 a 17/11/2025, com validade em todo o território nacional, de acordo com as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

2. COMO PARTICIPAR

2.1. DA INDICAÇÃO Esta promoção é válida para todo o território nacional e destinada aos clientes ativos da Mundial Telecom.

2.2. Só poderão participar da PROMOÇÃO os clientes que já contrataram algum serviço da Mundial Telecom.

2.3. Para participar da PROMOÇÃO, o cliente elegível deverá:

Indicar um amigo ou familiar por meio de link de indicação, pelo whats 45 99831-7031, presencialmente nos escritórios da Mundial Telecom e esse indicado contratar e instalar o plano.

Para o prêmio do Top Indicador vamos contabilizar as quantidades de indicações feitas no período da campanha.

2.4. DA INDICAÇÃO E DO INDICADO:

2.5. Não poderão participar da promoção funcionários da Mundial Telecom.

2.6. Será desclassificada da PROMOÇÃO a participação com suspeita e/ou comprovação de fraude; efetuada por meio da indicação de forma ilícita; ou em desacordo com as



condições do Regulamento.

3. DO PRÊMIO

3.1. Os clientes que indicarem amigos/familiares que nunca contrataram algum serviço da Mundial Teleco, no período vigente do programa Quem indica amigo é, por meio do preenchimento dos links de indicação e o indicado ter finalizado a contratação e instalação, ganham automaticamente as seguintes recompensas:

Na 1ª Indicação: PIX NO VALOR DE R\$ 100,00

Na 2ª Indicação: MENSALIDADE ISENTA

Na 3ª Indicação: CAIXA DE SOM BLUETOOTH

No término da campanha o cliente que tiver a maior quantidade de indicações recebe ainda:

Top Indicador do semestre: AR CONDICIONADO

3.3. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

3.4. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

4. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMPANHA QUEM INDICA AMIGO É!

4.1. A retirada dos prêmios tem validade de 03 (três) meses, a partir da data do comunicado feito pela Mundial Telecom ao cliente. Após esse período o prêmio será cancelado e não será reembolsado.

4.2. . O acompanhamento dos clientes indicados será realizado através de contato EXCLUSIVO, para consulta do status da sua indicação.

4.3. Clientes com pendências financeiras terão suas recompensas temporariamente suspensas até a regularização dos débitos, podendo, a critério da empresa, serem



convertidas em abatimento do saldo devedor.

4.4. O cliente pode optar por substituir o valor em Pix pela gratuidade da mensalidade, essa escolha poderá ser realizada mediante solicitação e aprovação da Gestão da Mundial Telecom.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Esta promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei 5.768/71 e decreto 70.951/72 e sua regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

5.2. Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Paraná como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

5.3. A participação na PROMOÇÃO caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

16 de maio de 2025
Cascavel, Paraná